





Inova - Jovens criativos 2011|12

EMPREENDEDOR PARA O SÉCULO XXI CONCURSO DE IDEIAS

!PARTICIPA COM A TUA IDEIA!

INOVA!

-  a tua escola
-  a tua rua/bairro
-  a tua cidade/região
-  o teu país

MANUAL
Regulamento 2011/2012

INFORMA -TE NA TUA ESCOLA
ou em juventude.gov.pt



Inova – Jovens Criativos, Empreendedores para o Século XXI

| DGIDC – Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular do
Ministério da Educação e Ciência

| IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

| IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, I.P.

Dezembro de 2011

Inova – Jovens Criativos, Empreendedores para o Século XXI

Desenvolvimento de Ideias criativas |

Quatro categorias |

Três áreas temáticas |

Uma única proposta por equipa |

Alunos do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário (público e privado) do território continental, |

Equipas com um máximo de 3 elementos |

Competição escolar, regional e nacional

Apresentação de propostas até 7 de Maio de 2012 |

Finais Regionais até 13 de Maio de 2012

Final Nacional a 30 de Maio |

ENQUADRAMENTO

Tendo presente que

Portugal e a União Europeia têm vindo a prestar particular atenção à temática do empreendedorismo e às competências chave de aprendizagem ao longo da vida, relevando a necessidade da renovação empresarial, da inovação e da criatividade na reformulação dos tecidos económicos europeus;

urge fomentar em Portugal uma cultura de inovação, desenvolver uma comunidade de pensadores criativos, onde novas ideias e abordagens são estimuladas e apoiadas;

nesse processo interessa promover a difusão dos conceitos de inovação e empreendedorismo entre os jovens.

Apresentamos a iniciativa INOVA, que pretende

sensibilizar os jovens para a inovação, criatividade e empreendedorismo;

desenvolver naqueles, a resiliência, o sentido de melhoria permanente, assente na análise, na criatividade e na percepção das múltiplas possibilidades que o futuro pode oferecer, contribuindo para o aumento dos níveis de satisfação da comunidade;

preparar para uma economia competitiva, dinâmica, em permanente expansão.

Permitindo

desenvolver novos paradigmas, novas formas de pensar e agir.

Assumindo por fim,

o desejo em contribuir para o alargamento das perspetivas futuras dos jovens – implicando-os na construção do seu projecto de vida – e, por inerência, para o desenvolvimento do País.

NOTA PRÉVIA

O *Inova – Jovens Criativos, Empreendedores para o Século XXI* é uma iniciativa conjunta do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ) do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias e Empresas e à Inovação, I.P. (IAPMEI), e da Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular (DGIDC) do Ministério da Educação e Ciência, dirigida aos jovens do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário.

O *Inova – Jovens Criativos, Empreendedores para o século XXI* tem como objectivos:

- | Desenvolver um ambiente propício à inovação e à criatividade;
- | Fomentar, nos jovens, a capacidade analítica, estimulando a reflexão, o espírito crítico, a capacidade de expressão e de argumentação, a imaginação e a criatividade em contexto de detecção de oportunidades de negócios;
- | Incentivar os jovens para a assunção do risco;
- | Proporcionar a experiência de participação num concurso/ competição;
- | Premiar e divulgar as ideias mais inovadoras.

A INICIATIVA

Convida-se os jovens a desenvolver ideias criativas.

As ideias assumirão a forma de propostas subordinadas a quatro categorias:

INOVA a tua Escola

INOVA a tua Rua/ Bairro

INOVA a tua Cidade/ Região

INOVA o teu País

e enquadradas em três áreas temáticas:^{1 2}

Tecnologia

Cidadania

Empresa

As equipas competem, primeiro, na escola, seguidamente na região e, por último, numa final nacional.

1

- **Tecnologia:** Projectos de investigação de natureza científico-tecnológica, contemplando propostas de soluções energéticas, ambientais, informáticas e digitais, de produtos inovadores para o quotidiano, cuja funcionalidade e aplicabilidade seja reconhecida.
- **Cidadania:** Projetos que se enquadrem na construção/desenvolvimento de redes de participação cívica e social. Projetos de apoio social, instrumentos de solidariedade, redes de voluntariado.
- **Empresa:** Projetos que apresentam ideias com potencial económico e subseqüentes iniciativas empresariais, seja de futura constituição de empresa/área de negócio, seja de produção de bens, seja de prestação de serviços.
-

² Exigindo-se essa identificação, ter-se-á sempre presente que a natureza das propostas poderá, por vezes, implicar que as mesmas possam incidir sobre mais que uma categoria e/ou áreas temática (s).

Pretende-se que os professores estimulem a participação e o debate, acompanhando a elaboração das propostas dos alunos. O IPDJ e a DGIDC assegurarão, a um nível regional e nacional, o necessário apoio e coordenação. As melhores propostas serão distinguidas com os prémios *Inova – Jovens Criativos, Empreendedores para o Século XXI*.

FASES DA INICIATIVA

PRIMEIRA FASE

Objectivo:	Inscrição das escolas
Local:	Escolas
Data:	Entre 6 de Outubro de 2011 e 20 de Fevereiro de 2012
Tarefas:	<ol style="list-style-type: none"><u>Direção do Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada/Escola:</u><ol style="list-style-type: none">Efectuar o <i>download</i> do <i>Formulário de inscrição Inova (Anexo 4 – Formulário de inscrição INOVA)</i>, disponibilizado no portal da juventude – http://juventude.gov.pt e em http://dgidc.min-edu.pt.Preencher o referido formulário e remetê-lo para inscricoes_inova@ipj.pt.

SEGUNDA FASE

Objectivo:	Produção das propostas
Local:	Escolas
Data:	Da data de inscrição (Primeira Fase) à data de realização do concurso escolar (Terceira Fase)
Tarefas:	<ol style="list-style-type: none">1. <u>Direção do Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada/Escola:</u><ol style="list-style-type: none">a) Apresentar a iniciativa aos jovens, relevando:<ol style="list-style-type: none">i. Objectivosii. Regras, procedimentos, modos de participação e prazosb) Garantir que os alunos apreendem os conceitos-chave:<ol style="list-style-type: none">i. Inovaçãoii. Criatividadeiii. Empreendedorismoc) Proceder à análise das categorias e áreas temáticas abrangidas na iniciativa.d) Acompanhar e apoiar o processo de elaboração das propostas dos alunos, garantindo que as mesmas cumprem os critérios enumerados no <i>Anexo 1 – Regras, procedimentos, modos de participação e prazos</i>.2. <u>Jovens:</u><ol style="list-style-type: none">a) Analisar os conceitos-chaveb) Decidir em que categoria e área temática enquadram a proposta a apresentar.c) Elaborar a proposta que apresentam a concurso, utilizando, para o efeito, o <i>Formulário de candidatura Inova (Anexo 5 – Formulário de candidatura Inova)</i> – disponibilizado em http://juventude.gov.pt e em http://dgidc.min-edu.pt.3. <u>(Direções Regionais) IPDJ e MEC:</u><ol style="list-style-type: none">a) Coordenar as iniciativas regionais.b) Prestar os esclarecimentos necessários ao melhor funcionamento da iniciativa.

TERCEIRA FASE

Objectivo:	Realização do concurso escolar
Local:	Escolas
Data:	Até 4 de Maio de 2012
Tarefas:	<ol style="list-style-type: none">1. <u>Direção do Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada/Escola:</u><ol style="list-style-type: none">a) Organizar os concursos escolares determinando a composição dos júris.2. <u>Júris escolares:</u><ol style="list-style-type: none">a) Verificar se as propostas apresentadas a concurso escolar cumprem as condições enumeradas no <i>Anexo 1 – Regras, procedimentos, modos de participação e prazos.</i>b) Validar ou excluir propostas considerando, para o efeito, os critérios enumerados no número 1 do <i>Anexo 2 – Validação e Selecção de Propostas.</i>c) Seleccionar as propostas que seguem para a quarta fase, considerando, para o efeito, os critérios enumerados no número 2 do <i>Anexo 2 – Validação e Selecção de Propostas</i> e observando a exigência de respeitar o rácio de três propostas por Direção do Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada/Escola.

QUARTA FASE

Objectivo:	Submissão das propostas escolares vencedoras
Local:	Escolas
Data:	Até 7 de Maio de 2012
Tarefas:	<ol style="list-style-type: none">1. <u>Direção do Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada/Escola:</u><ol style="list-style-type: none">a) Submeter, por via eletrónica e dentro dos prazos regulamentares, as propostas vencedoras para as Direções Regionais de Educação. Atente-se à exigência de remeter um máximo de três propostas por Direção do Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada/Escola.

QUINTA FASE

Objectivo:	Realização do concurso regional
Local:	Direcções Regionais de Educação
Data:	Até 13 de Maio de 2012
Tarefas:	<ol style="list-style-type: none">1. <u>(Direcções regionais) IPDJ e MEC:</u><ol style="list-style-type: none">a) Verificar se as propostas remetidas cumprem as condições enumeradas no <i>Anexo 1 - Regras, procedimentos, modos de participação e prazos</i>.b) Validar ou excluir propostas, considerando, para o efeito, os critérios enumerados no número 1 do <i>Anexo 2 - Validação e Selecção de Propostas</i>.c) Determinar a composição dos júris que fazem a selecção das propostas a encaminhar para a sexta fase (final nacional), considerando, para o efeito, a alínea <i>b</i> do número 2 do <i>Anexo 3 - Finais Júris e Procedimentos</i>.d) Remeter para a sede do IPDJ as 15 propostas seleccionadas.2. <u>Júris regionais:</u><ol style="list-style-type: none">a) Seleccionar as 15 propostas - três propostas por júri regional - que seguem para a sexta fase (final nacional), considerando, para o efeito, os critérios enumerados no número 2 do <i>Anexo 2 - Validação e Selecção de Propostas</i>.

SEXTA FASE

Objectivo:	Realização da final nacional
Local:	A designar
Data:	Entre 28, 29 e 30 de Maio de 2012
Tarefas:	<ol style="list-style-type: none">1. <u>IPDJ (sede) e DGIDC:</u><ol style="list-style-type: none">a) Verificar se as propostas remetidas cumprem as condições enumeradas no <i>Anexo 1 - Regras, procedimentos, modos de participação e prazos</i>.b) Validar ou excluir propostas, considerando, para o efeito, os critérios enumerados no número 1 do <i>Anexo 2 - Validação e Selecção de Propostas</i>.c) Organizar a Final Nacional.d) Determinar a composição do júri que avalia as 15 propostas finalistas, considerando, para o efeito, a alínea <i>b)</i> do número 3 do <i>Anexo 3 - Finais Júris e Procedimentos</i>.e) Premiar as 15 propostas seleccionadas pelos júris regionais.f) Premiar os vencedores da Final Nacional.2. <u>Júri da Final Nacional:</u><ol style="list-style-type: none">a) Seleccionar três propostas vencedoras, uma por área temática, considerando, para o efeito, os critérios enumerados no número 2 do <i>Anexo 2 – Validação e Selecção de Propostas</i>.b) Seleccionar duas propostas vencedoras:<ol style="list-style-type: none">i. <i>INOVA Escola</i>ii. <i>INOVA Município</i>.c) Seleccionar a melhor proposta nacional:<ol style="list-style-type: none">i. <i>INOVA 2012</i>.

ANEXO 1

REGRAS, PROCEDIMENTOS, MODOS DE PARTICIPAÇÃO E PRAZOS

1. ELEGIBILIDADE:

Todos os jovens matriculados no 3.º ciclo do ensino básico e no ensino secundário (público e privado) do território nacional³.

2. MODO DE PARTICIPAÇÃO:

Os jovens poderão participar em equipas com um máximo de três elementos, no entanto, não serão excluídas propostas apresentadas a título individual.

3. LIMITES À PARTICIPAÇÃO:

Cada equipa poderá apresentar apenas uma única proposta. Cada proposta está subordinada a uma categoria e a uma área temática⁴.

4. MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO:

- a) As ideias assumem a forma de proposta escrita, utilizando-se, para esse efeito, o *Formulário de candidatura Inova* (*Anexo 5 – Formulário de candidatura Inova*) – disponibilizado em <http://juventude.gov.pt> e em <http://dgidc.min-edu.pt>.
- b) O *Formulário de candidatura Inova* poderá ser remetido em formato *.doc, *.docx ou *.pdf.

³ Para os devidos efeitos serão considerados todos os percursos curriculares e diferentes vias de educação e formação em que se encontra organizado o ensino básico e secundário

⁴ Exigindo-se essa identificação, ter-se-á sempre presente que a natureza das propostas poderá, por vezes implicar que as mesma possam incidir sobre outra (s) categoria (s) e/ou áreas temática (s).

- c) Ao *Formulário de candidatura Inova*, as equipas podem, aquando da submissão das propostas, aditar outros formatos que entendam oportunos - *MS PowerPoint* (máximo de dez diapositivos) e/ou vídeo (máximo de três minutos).

5. PRAZOS:

- a) Inscrição das escolas: entre 6 de Outubro de 2011 e 20 de Fevereiro de 2012.
- b) Finais escolares: até 4 de Maio de 2012.
- c) Submissão de propostas para a final regional: até 7 de Maio de 2012.
- d) Finais regionais: até 13 de Maio de 2012.
- e) Anúncio dos vencedores das finais regionais: até 14 de Maio de 2012.
- f) Final Nacional: entre 28, 29 e 30 de Maio de 2012.

ANEXO 2

VALIDAÇÃO E SELECÇÃO DE PROPOSTAS

1. Critérios de validação das propostas:

- a) Todas as propostas submetidas a concurso que cumpram cumulativamente as condições enumeradas nos números 1, 2, 3, 4 e alíneas a), b) e c) do número 5 do *Anexo 1 – Regras, procedimentos, modos de participação e prazos* serão consideradas válidas.
- b) Todas as propostas submetidas a concurso que não cumpram cumulativamente as condições enumeradas nos números 1, 2, 3, 4 e alíneas a), b) e c) do número 5 do *Anexo 1 – Regras, procedimentos, modos de participação e prazos* serão excluídas.

2. Critérios de selecção das propostas:

O (s) júri (s) seleccionará (ão) as propostas, ponderando os seguintes critérios⁵:

- a) Inovação e Criatividade (20%)
- b) Sustentabilidade (20%)
- c) Gestão (20%)
- d) Impactos (20%)
- e) Comunicação (20%)

5

- **Inovação e criatividade:** imaginação, sentido de oportunidade, proactividade, raciocínio lateral,
- **Sustentabilidade:** viabilidade da execução da proposta, custo/benefício potencial.
- **Gestão:** assunção de riscos, gestão de incertezas, persistência, organização do trabalho, mobilização de recursos humanos e materiais, cooperação, capacidade de envolvimento de atores-chave.
- **Impactos:** previsíveis.
- **Comunicação:** originalidade, capacidade de síntese, expressão e argumentação.

ANEXO 3

FINAIS: JÚRIS E PROCEDIMENTOS

1. FINAIS ESCOLARES:

a) Modo de apresentação das propostas:

- i. As equipas submetem a concurso escolar uma proposta redigida de acordo com os critérios enumerados no número 4 do *Anexo 1 – Regras, procedimentos, modos de participação e prazos*.
- ii. Ao *Formulário de candidatura Inova*, as equipas podem, aditar outros formatos que entendam oportunos (MS PowerPoint e/ou vídeo), desde que os mesmos observem os critérios enumerados na alínea c do número 4 do *Anexo 1 – Regras, procedimentos, modos de participação e prazos*.

b) As equipas Estrutura do júri:

As Direções dos Agrupamentos de Escolas/Escolas não Agrupada/Escolas determinam a composição dos júris.

c) Funcionamento do júri:

Para efeitos de selecção de propostas, os júris escolares analisam as propostas atendendo aos critérios enumerados no número 2 do *Anexo 2 – Validação e Selecção de Propostas*.

2. FINAIS REGIONAIS:

a) Modo de apresentação das propostas:

- i. As escolas submetem a concurso regional as propostas vencedoras em sede de concurso escolar (máximo de três por escola – uma por área temática) redigidas de acordo com os critérios enumerados no número 4 do *Anexo 1 – Regras, procedimentos, modos de participação e prazos*.

- ii. Ao *Formulário de candidatura Inova*, as equipas podem, aditar outros formatos que entendam oportunos (MS PowerPoint e/ou vídeo), desde que os mesmos observem os critérios enumerados na alínea c do número 4 do *Anexo 1 – Regras, procedimentos, modos de participação e prazos*.

b) Estrutura do júri:

- i. Representante do IPDJ
- ii. Representante do MEC
- iii. Representante do IAPMEI
- iv. Representante da ANESPO
- v. Representante da CIM (a confirmar)

c) Funcionamento do júri:

Para efeitos de selecção de propostas os júris regionais atendem aos critérios enumerados no número 2 do *Anexo 2 – Validação e Seleção de Propostas*, considerando.

3. FINAL NACIONAL:

a) Modo de apresentação das propostas:

- i. Os júris regionais submetem as propostas vencedoras em sede de concurso regional ao Júri Nacional.

b) Estrutura do júri:

- i. Representante do IPDJ
- ii. Representante da DGIDC
- iii. Representante da ANQ (a confirmar)
- iv. Representante do IAPMEI
- v. Representante do Programa Escolhas (a confirmar)
- vi. Representante ANJE (a confirmar)

c) Funcionamento do júri

Para efeitos de selecção de propostas, o júri da Final Nacional atende aos critérios enumerados no número 2 do *Anexo 2 – Validação e Selecção de Propostas* considerando, para esse efeito:

- i. os *Formulários de candidatura Inova*
- ii. as apresentações orais das propostas.

As apresentações orais são entendidas como processos de defesa das propostas submetidas a concurso. Têm uma duração máxima de 5 minutos, aos quais sucedem 10 minutos de inquirição por parte do júri. Aquando das referidas apresentações, as equipas podem, caso entendam oportuno, recorrer a formatos MS PowerPoint e/ou vídeo, considerando, para o efeito, a alínea c do número 4 do *Anexo 1 – Regras, procedimentos, modos de participação e prazos*.

4. FINAIS ESCOLARES, REGIONAIS E NACIONAL

Os júris escolares, regionais e nacional deverão elaborar uma ata onde constam as decisões e fundamentações tomadas, sendo soberanos relativamente à atribuição dos prémios previstos na iniciativa ***Inova – Jovens Criativos, Empreendedores para o Século XXI***.

ANEXO 4

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO INOVA

1. Nome do Estabelecimento de Ensino

2. Distrito do Estabelecimento de Ensino

3. Nome do responsável (Direção do Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada/Escola.)

4. Contactos do responsável (Direção do Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada/Escola.)

i. Telefone

ii. E-mail:

5. Número de projectos estimados a submeter a concurso

ANEXO 5

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA INOVA⁶

1. Nome do Estabelecimento de Ensino:

2. Nome do Projeto:

Categoria: (Escolher apenas 1 categoria, assinalando com um X)

INOVA a tua Escola

INOVA a tua Rua/ Bairro

INOVA a tua Cidade/ Região

INOVA o teu País

Área Temática: (Escolher apenas 1 área temática, assinalando com um X)

Tecnologia

Cidadania

Empresa

⁶ Ao submeter o presente formulário de candidatura o (s) proponente (s) declara (m) que as informações fornecidas correspondem à verdade, não tendo sido omitidos dados suscetíveis de prejudicar a sua correta análise e avaliação. O tamanho do ficheiro *Formulário de candidatura Inova* não deverá exceder **4Mb** e poderá ser enviado em formato PDF e ter em anexo outros documentos pertinentes (formato MS Powerpoint, vídeo).

3. Constituição do grupo⁷

Identificação dos alunos	Ano de Escolaridade / Turma
Identificação do (s) Docente (s)	Contactos (email/telemóvel)

4. Descrição sumária do projeto e organização/planeamento:

- i. descrição do que se propõem realizar
- ii. objetivos e metas a atingir
- iii. sustentabilidade e impactos
- iv. funções dos elementos no projecto
- v. planeamento e processo de decisão
- vi. pessoas/entidades parceiras para apoiarem as ações do projeto.

⁷ Ao submeter o presente formulário de candidatura o (s) proponente (s) declara (m) que as informações fornecidas correspondem à verdade, não tendo sido omitidos dados suscetíveis de prejudicar a sua correta análise e avaliação. O tamanho do ficheiro *Formulário de candidatura Inova* não deverá exceder **4Mb** e poderá ser enviado em formato PDF e ter em anexo outros documentos pertinentes (formato MS Powerpoint, vídeo)

5. Indiquem 2 razões que consideram importantes para que o vosso projeto deva ser selecionado⁸

A-
B-

6. Apreciação e Classificação (a preencher pelo Júri)

⁸ Ao submeter o presente formulário de candidatura o (s) proponente (s) declara (m) que as informações fornecidas correspondem à verdade, não tendo sido omitidos dados suscetíveis de prejudicar a sua correta análise e avaliação. O tamanho do ficheiro *Formulário de candidatura Inova* não deverá exceder **4Mb** e poderá ser enviado em formato PDF e ter em anexo outros documentos pertinentes (formato MS Powerpoint, vídeo)

ANEXO 6

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PROMOTORES:

O Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, I.P. e a Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular do Ministério da Educação e Ciência, definem as orientações e regulamentos que sustentam esta iniciativa.

PRÉMIOS:

A definir

EQUIPAS DE COORDENAÇÃO DA INICIATIVA:

A equipa de apoio ao *Inova – Jovens Criativos, Empreendedores para o Século XXI* é composta por técnicos do IPDJ e da DGIDC, que asseguram a coordenação geral do programa.

EQUIPAS DE APOIO REGIONAIS

As Direcções Regionais do IPDJ e do MEC apoiarão tecnicamente as Direcções dos Agrupamentos de Escolas/Escolas não Agrupadas/Escolas no processo de candidatura dos projectos.

DURAÇÃO:

A iniciativa INOVA – Jovens Criativos decorre ao longo do ano lectivo 2011/2012, podendo nela participar os Agrupamentos/Escolas portuguesas do território continental.

INSCRIÇÕES:

Através de formulário próprio disponível no portal da juventude e da DGIDC, entre 6 de Outubro de 2011 e 20 de Fevereiro de 2012.

INFORMAÇÃO:

A informação será actualizada no portal da juventude, DGIDC e IAPMEI.